

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2236

TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 23/2026

“Dispõe sobre a adesão da servidora que menciona, ocupante do cargo ou emprego público de auxiliar administrativo, que optou pela jornada semanal de 40 (quarenta) horas e 8 (oito) horas diárias, em caráter irrevogável, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.919, de 03 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a adesão da servidora abaixo relacionada, pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 6.919/2024;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a adesão da servidora, ocupante do cargo ou emprego público de Auxiliar Administrativo, que optou pela jornada semanal de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, a partir de 19/12/2025.

Matrícula	Nome	Cargo/ Emprego Público
90.259	Ana Carolina Prado Ribeiro	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 19/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 24/2026

“Dispõe sobre a anuência dos servidores à designação para o regime de jornada de trabalho em escala 12x36 horas, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.117, de 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a designação feita pela Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social, com a anuência dos servidores abaixo relacionados, para o regime de jornada de trabalho em escala de: 12(doze) horas de trabalho, seguidas de 36(trinta e seis) horas de descanso, conforme §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 7.117/2025;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação feita pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e a anuência dos servidores para o regime de jornada de trabalho em escala de 12(doze) horas de trabalho seguidas de 36(trinta e seis) horas de descanso, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo/ Emprego Público	Data de Anuência
75.760	Hilton Clézio Oliveira	Auxiliar de Serviços	18/12/2025
75.744	Flávio Rosa da Costa	Auxiliar de Serviços	29/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar da data das respectivas anuências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida
Eunice Maria Mendes

PORTARIA Nº 25/2026

“Dispõe sobre a anuência do servidor que menciona à designação para a escala de trabalho em regime de plantão 24 x 72 horas, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.117, de 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a designação feita pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com a aquiescência do servidor abaixo relacionado, pela escala de trabalho em regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas de trabalho seguidas de 72(setenta e duas) horas de descanso, mediante termo de anuência, conforme §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 7.117/2025;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a anuência do servidor à escala de trabalho



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

em regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas de trabalho seguidas de 72(setenta e duas) horas de descanso, após a designação feita pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Matrícula	Nome	Cargo/ Emprego Público
50.172	Renato Matias de Melo	Auxiliar de Serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida
Eunice Maria Mendes

PORTARIA Nº 26/2026

“Dispõe sobre a adesão da servidora que menciona, ocupante do cargo técnico em enfermagem, à jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias, em caráter irretratável, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a adesão da servidora que menciona, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

Matrícula	Nome
79.413	IONE DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 27/2026

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª DANIELA MARTINS BAESSE do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DE IMÓVEIS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 28/2026

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ELZA MARIA MARTINS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PESQUISAS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 29/2026

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª LUCIANA CAETANO SANTIAGO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DE IMÓVEIS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 7 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 30/2026

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª MARTA DE FREITAS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 31/2026

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VITOR FIDELIS FERRARI, no cargo de ASSESSOR CHEFE DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2026.

AGRICULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.



211/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº70/2025– RP Nº 049/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICAS DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E ALIMENTOS; E DE GENÉTICA DE PEIXE - DNA DE PESCADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS, QUANDO NECESSÁRIO, AO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: F.A.Z. ANÁLISES LTDA-CNPJ: 04.896.860/0001-06, perfazendo o valor global de R\$93.919,53 (Noventa e Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 30 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT, CNPJ nº 35.834.377/0001-20 - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 048/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023 - PROCESSO Nº 048/2023. O objeto geral é CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE INSTITUIÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO GEOECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR MEIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IDENTIFICAR E CONHECER QUALI-QUANTITATIVAMENTE OS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS, AS RESERVAS DE ROCHAS/MINERAIS APROPRIADAS PARA USO IMEDIATO COMO INSUMO AGRÍCOLA, BEM COMO QUALIFICAR A CLASSIFICAÇÃO/APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS QUANTO À CAPACIDADE DE USO EXISTENTES/ DISPONÍVEIS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, ASSIM COMO OBTER SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES DE EQUIPES TÉCNICAS INDEPENDENTES, EM GEOGRAFIA/ ENGENHARIA E ÁREAS AFINS, ESPECIALIZADAS EM CONSULTORIA/ASSESSORIAS EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL/TERRITORIAL, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 019/2023. O presente termo aditivo prorroga a vigência do prazo de execução de CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023 pelo período de 06 (seis) meses compreendidos entre 31/12/2025 à 30/06/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2023 - PROCESSO Nº 305/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 – RP Nº 112/2022. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2023. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/ OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM O INTUITO DE MANTER ZELO PELO BEM PÚBLICO, CONFORMANDO-O ÀS CONDIÇÕES VIGENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 213/2023, mediante a documentação apresentada através do ofício nº 1741/2025 e que foi devidamente embasada pelo

Parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Eletrônico n.º 147/2022. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 29/12/2025 à 29/12/2026. Araguari-MG, 22 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: Ficha 326 – 02.09.00.15.451.0011.1020.3.3.90.39.00 – Fonte: 1.500 e Ficha 326 – 02.09.00.15.451.0011.1020.3.3.90.39.00 – Fonte: 1.706. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 3916/2025. A Secretária Municipal Saúde de Araguari, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final no Processo Administrativo Sanitário nº 3916/2025, conforme o art. 326 da Lei Complementar Municipal nº 116/2015, nos seguintes termos: ficam estabelecidas, à autuada, com base no art. 257 da Lei Complementar nº 116/2015, as penas de ADVERTÊNCIA; SUSPENSÃO DA VENDA E/OU FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS, ATÉ QUE SEJA REGULARIZADA A SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PERANTE ESTE ÓRGÃO SANITÁRIO; INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS; e INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO, ATÉ QUE O INFRATOR CUMPRA AS MEDIDAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E A AUTORIDADE JULGADORA SE MANIFESTE SOBRE O PLEITO DE DESINTERDIÇÃO. Publique-se na imprensa oficial. Registre-se. Notifique-se. Araguari/MG, 05 de janeiro de 2026. Thereza Christina Griep, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - CNPJ n.º. 24.005.316/0001-34 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025 – ADESÃO Nº 024/2025- PROCESSO Nº 151/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONSUMO), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais). Araguari (MG), 15 de dezembro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
462	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
470	1.500	02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00
478	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
801	1.600/ 1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/ 1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
856	1.600/ 1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.547.329/0001-89 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2025 – ADESÃO Nº 048/2025- PROCESSO Nº 225/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP 4X4 DIESEL - CABINE DUPLA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Araguari (MG), 18 de dezembro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
807	1.601	02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 07.048.323/0001-02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2025 – ADESÃO Nº 025/2025 - PROCESSO Nº 152/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PERFURADOR DE PAPEL), COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais). Araguari (MG), 15 de dezembro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
462	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
470	1.500	02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00
478	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
801	1.600/ 1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/ 1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
856	1.600/ 1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, COMUNICA À INTENÇÃO DE ADESÃO NAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS 036/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PROCESSO Nº 469/2025 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – PROCESSO Nº 482/2025, GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. ARAGUARI 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, COMUNICA À INTENÇÃO DE ADESÃO NAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS 044/2025, 045/2025, 046/2025 E 079/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024, RP Nº 046/2024 – PROCESSO Nº 127/2024, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. ARAGUARI 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4720/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 048/2025. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE CANTORES PREGADORES DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.450.294/0001-70. OBJETO: aquisição de aparelhagem de som profissional, destinada ao fortalecimento da realização de eventos culturais desenvolvidos em parceria com a Prefeitura Municipal, bem como à ampliação e democratização do acesso da população às manifestações culturais. Os recursos destinados à execução do plano de trabalho totalizam R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de emenda parlamentar estadual, devidamente aprovada por meio da Lei Autorizativa nº 7.115, de 16 de dezembro de 2025. Referidos recursos serão integralmente aplicados no custeio das despesas necessárias à operacionalização do projeto, em estrita observância ao objeto pactuado. Dotação: 04.04.07.00.13.392.0024.05.2.097.4.4.50.42.00.00, Ficha: 1.268, Fonte:1.710. GESTOR DESIGNADO: Cláudia Rinaldis Gonçalves. VIGÊNCIA: 30/12/2025 a 30/12/2026.

Araguari/MG 30 de dezembro de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva

André Luiz Zalasko

Presidente da Associação de Cantores Pregadores De Araguari

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5300/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 048/2025. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.054.573/0001-36. OBJETO: concessão de subvenção social pela Fundação parceira à Organização da Sociedade Civil, a aquisição

de notebooks e televisores, destinados à implementação e ao fortalecimento de oficinas de informática voltadas a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como à oferta de atividades formativas direcionadas ao público idoso, pelo período de 12 meses. Os recursos destinados à execução do plano de trabalho totalizam R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos de emenda parlamentar estadual, devidamente aprovada por meio da Lei Autorizativa nº 7.115, de 16 de dezembro de 2025. Referidos recursos serão integralmente aplicados no custeio das despesas necessárias à operacionalização do projeto, em estrita observância ao objeto pactuado. Dotação: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.4.4.50.42.00.00, Ficha: 1.268, Fonte:1.710. GESTOR DESIGNADO: Cláudia Rinaldis Gonçalves. VIGÊNCIA: 30/12/2025 a 30/12/2026.

Araguari/MG 30 de dezembro de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva

STÉPHANNY GOMES ROSA PUCCI

Presidente da Associação Mutirão

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4989/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 050/2025. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: SEMENTEAR – CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.299.018/0001-10. OBJETO: assegurar a continuidade do PIC – Programa de Iniciação Cultural, projeto de caráter sequencial, desenvolvido há vários anos pela Organização da Sociedade Civil, com reconhecida relevância social e cultural no atendimento à comunidade local. Trata-se de ação continuada que visa a manutenção das atividades já consolidadas, garantindo a regularidade das oficinas e a permanência do público beneficiário. Os recursos destinados à execução do plano de trabalho totalizam R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundos de emenda parlamentar estadual de autoria do Deputado Raul Belém, devidamente aprovada por meio da Lei Autorizativa nº 7.115, de 16 de dezembro de 2025. Referidos recursos serão integralmente aplicados no custeio das despesas necessárias à operacionalização do projeto, em estrita observância ao objeto pactuado. A aplicação financeira compreenderá o aluguel de 7 salas destinadas à realização das atividades do PIC, bem como a contratação de serviços de faxina, correspondentes a 5 diárias mensais, pelo período de 5 meses, assegurando condições adequadas de funcionamento, higiene e organização dos espaços utilizados. Dotação: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.50.43.00.00, Ficha: 1.263, Fonte:1.710. GESTOR DESIGNADO: Cláudia Rinaldis Gonçalves. VIGÊNCIA: 30/12/2025 a 30/12/2026.

Araguari/MG 30 de dezembro de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva

STÉPHANNY GOMES ROSA PUCCI

Presidente da Associação Mutirão

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0102/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025. CONTRATADO: PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 07.818.772/0001-84, sediado na Rua Barão de Oliveira Castro, nº 25, apto 101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.460-280. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “DETONAUTAS ROQUE CLUBE”, ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 137.260,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais), conforme identificação: Cachê dos artistas: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Transporte terrestre da banda e equipe: R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais); Passagens aéreas: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Alimentação R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Hospedagem da banda e equipe: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Translado local/vans: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Camarim: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Equipe Detonautas e músicos: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais); Carregadores: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Produção executiva: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Impostos R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 30 de dezembro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0112/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025. CONTRATADO: 26.328.352 VITOR CASTRO QUEIROZ, CNPJ: ° 26.328.352/000164, sediada na Rua Horácio Rezende, nº 361, Osvaldo Rezende, Uberlândia-MG, CEP.: 38.400-302. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL BANDA MARABELA – POP E ROCK, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO NO DIA 26 DE DEZEMBRO, NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme identificação: Cachê da Banda: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Cachê da equipe: R\$ 1.000,00 (mil e reais); Transporte R\$500,00 (quinhentos reais); Alimentação: R\$ 500 (quinhentos reais); nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 24 de dezembro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025. CONTRATADO: 29.496.459 MICHEL PLATINI LOPES SILVA, CNPJ: ° 29.496.459/0001-00, sediada na Av. Oscar Miranda, nº 1.190, Segismundo Pereira, Uberlândia-MG, CEP.: 38.408-336. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO GRUPO MICHEL PLATINI E BANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO NO DIA 26 DE DEZEMBRO, NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme identificação: Cachê da Artista: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Cachê da equipe: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Transporte R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); Alimentação: R\$ 200 (duzentos reais); Abastecimento de Camarins R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 24 de dezembro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 048/2025, PROCESSO Nº 5300/2025.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições, considerando a justificativa pela ausência de chamamento público; considerando o

parecer jurídico, considerando Ata da Comissão, todos sinalizando pela concessão da subvenção/ auxílio financeiro à OSC ASSOCIAÇÃO DE CANTORES PREGADORES DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.450.294/0001-70, com fundamento no art. 31, II, da Lei 13.019/2014, em razão de os recursos financeiros serem oriundos de Lei Municipal de nº 7.115 de 16 de dezembro de 2025, a qual autoriza o repasse de recursos à OSC supracitada. Considerando que a OSC apresentou plano de trabalho, o qual foi aprovado; considerando a ausência de impugnação à justificativa; considerando as informações técnicas e jurídicas carreadas nos os autos; torna público que a OSC está apta a firmar Termo de Fomento com a FAEC. Objeto: a aquisição de aparelhagem de som profissional, destinada ao fortalecimento da realização de eventos culturais desenvolvidos em parceria com a Prefeitura Municipal, bem como à ampliação e democratização do acesso da população às manifestações culturais. Araguari/ MG 30 de dezembro de 2025. Paulo Apóstolo da Silva Presidente da FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 048/2025, PROCESSO Nº 5300/2025.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições, considerando a justificativa pela ausência de chamamento público; considerando o parecer jurídico, considerando Ata da Comissão, todos sinalizando pela concessão da subvenção/ auxílio financeiro à OSC ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.054.573/0001-36, com fundamento no art. 31, II, da Lei 13.019/2014, em razão de os recursos financeiros serem oriundos de Lei Municipal de nº 7.115 de 16 de dezembro de 2025, a qual autoriza o repasse de recursos à OSC supracitada. Considerando que a OSC apresentou plano de trabalho, o qual foi aprovado; considerando a ausência de impugnação à justificativa; considerando as informações técnicas e jurídicas carreadas nos os autos; torna público que a OSC está apta a firmar Termo de Fomento com a FAEC. Objeto: concessão de subvenção social pela Fundação parceira à Organização da Sociedade Civil, a aquisição de notebooks e televisores, destinados à implementação e ao fortalecimento de oficinas de informática voltadas a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como à oferta de atividades formativas direcionadas ao público idoso, pelo período de 12 meses. Araguari/ MG 30 de dezembro de 2025. Paulo Apóstolo da Silva Presidente da FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 050/2025, PROCESSO Nº 4989/2025.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições, considerando a justificativa pela ausência de chamamento público; considerando o parecer jurídico, considerando Ata da Comissão, todos sinalizando pela concessão da subvenção/ auxílio financeiro à OSC SEMENTEAR – CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.299.018/0001-10, com fundamento no art. 31,

II, da Lei 13.019/2014, em razão de os recursos financeiros serem oriundos de Lei Municipal de nº 7.115 de 16 de dezembro de 2025, a qual autoriza o repasse de recursos à OSC supracitada. Considerando que a OSC apresentou plano de trabalho, o qual foi aprovado; considerando a ausência de impugnação à justificativa; considerando as informações técnicas e jurídicas carreadas nos os autos; torna público que a OSC está apta a firmar Termo de Fomento com a FAEC. Objeto: assegurar a continuidade do PIC – Programa de Iniciação Cultural, projeto de caráter sequencial, desenvolvido há vários anos pela Organização da Sociedade Civil, com reconhecida relevância social e cultural no atendimento à comunidade local. Trata-se de ação continuada que visa a manutenção das atividades já consolidadas, garantindo a regularidade das oficinas e a permanência do público beneficiário. Os recursos destinados à execução do plano de trabalho totalizam R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundos de emenda parlamentar estadual de autoria do Deputado Raul Belém, devidamente aprovada por meio da Lei Autorizativa nº 7.115, de 16 de dezembro de 2025. Referidos recursos serão integralmente aplicados no custeio das despesas necessárias à operacionalização do projeto, em estrita observância ao objeto pactuado. A aplicação financeira compreenderá o aluguel de 7 salas destinadas à realização das atividades do PIC, bem como a contratação de serviços de faxina, correspondentes a 5 diárias mensais, pelo período de 5 meses, assegurando condições adequadas de funcionamento, higiene e organização dos espaços utilizados. Araguari/ MG 30 de dezembro de 2025. Paulo Apóstolo da Silva Presidente da FAEC.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de Licitações e Contratos de fis. retro, DECLARO que foram atendidas as exigências legais no PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 043/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA “DETONAUTAS ROQUE CLUBÊ”, ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 043/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, e ADJUDICO o objeto da contratação em favor do contratado PER-FORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.818.772/0001-84, sediado na Rua Barão de Oliveira Castro, nº 25, apto 101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.460-280. O valor total da contratação é de R\$ 137.260,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do respectivo instrumento contratual. Araguari, 29 de dezembro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC

Presidente – Paulo Apóstolo da Silva.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de Licitações e Con-contratos de fls. retro, DECLARO que foram atendidas as exigências legais no PROCES-SO LICITATÓRIO nº 0112/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO nº 054/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍS-TICA MUSICAL DA BANDA MARABELA – POP E ROCK, para realização de show ao vivo no dia 26 de dezembro, na Praça Getúlio Vargas, integrando a programação das festividades de Natal promovidas pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no Município de Araguari/MG. HOMÓLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 0112/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 054/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, e ADJU-DICO o objeto da contratação em favor do contratado VITOR CASTRO QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 26.328.352/0001-64, sediado na Rua Horácio Rezende, nº 361, Bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG, CEP 38.400-302. O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme identificação dos custos: cachê da banda no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cachê da equipe no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), transporte no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do respectivo instrumento contratual. Ara-guari, 24 de dezembro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC Presidente – Paulo Apóstolo da Silva.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de Licitações e Con-contratos de fls. retro, DECLARO que foram atendidas as exigências legais no PROCES-SO LICITATÓRIO nº 0113/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO nº 055/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍS-TICA MUSICAL DO GRUPO MICHEL PLATINI E BANDA, para realização de show ao vivo no dia 26 de dezembro, na Praça Getúlio Vargas, integrando a programação das festividades de Natal promovidas pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no Município de Araguari/MG. HOMÓLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 055/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, e ADJU-DICO o objeto da contratação em favor do contratado MICHEL PLATINI LOPES SILVA, inscrito no CNPJ nº 29.496.459/0001-??, sediado na Avenida Oscar Miranda, nº 1.190, Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia/MG, CEP 38.408-336. O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme identificação dos custos: ca-chê do artista no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cachê da equipe no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), transporte no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e abastecimento de cama-rins no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do respectivo instrumento contratual. Ara-guari, 24 de dezembro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC Presidente – Paulo Apóstolo da Silva.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, comunica aos interessados que está realizando Chamamento Público Simplificado para captação de patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado, para organização, estruturação e ações promocionais no Festival Relicário 2026, que será realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2026, no Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal Da Antiga Estrada de Ferro Goyaz – Palácio dos Ferroviários, Araguari/MG, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAEC nº 001/2026, Proc. FAEC nº 003/2026.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser acessada no site da FAEC, através do seguinte link <<https://faec.araguari.mg.gov.br/editais.php>>, ou pessoalmente na sede da FAEC, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos também serão obtidos na sede da FAEC ou pelo e-mail faec@araguari.mg.gov.br.

Os interessados podem apresentar sua proposta pessoalmente na sede da FAEC, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro, até o dia 19

de janeiro de 2026, às 17:00 horas.

Araguari-MG, 06 de fevereiro de 2026.

Paulo Apóstolo da Silva
Presidente da FAEC

SAE

PORTARIA Nº 2/2026

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Superintendente da Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2026.

Luiz Felipe de Miranda
Superintendente da SAE



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

